

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 208/2011.

**SÚMULA: “HOMOLOGA E ADJUDICA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”.**

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **096/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epígrafe a favor da Empresa: **SANTANA & BETTI LTDA**, CNPJ Nº. 08.687.692/0001-08, Estabelecido na Rua Marechal Cândido Rondon, 545, na Cidade de Paranaíba - PR, para realização de Exame Médico - Paciente **JOSÉ MELQUIDES**, de caráter emergencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, valor de sua proposta de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 07.002.10.301.0012.2064– elemento de despesa - 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL